



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 412, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Autoriza permanência de servidor contratado para a função que específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 179/2026 emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO atender as responsabilidades do município junto ao Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, o Sr **MARCOS RODRIGUES PEDROSO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 19.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 101.***.***-63, para exercer o cargo de Motorista, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de outubro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 06 de outubro de 2026.
/acm.